

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 102V/2022

O aluno **KAUÃ ZILIO**, da turma **8B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Ter sido anotado 3 vezes pelo chefe de turma durante a semana. (Jogar alcool nos olhos do colega, Dirigir-se de forma desrespeitosa com o professor, conversas excessivas, não participa das atividades, estar desatento nas aulas).

Com suas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 232 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXI- ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes à disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza todas as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **6** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **24** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 29 de março de 2022.

Cabo QPM 2-0 Samuel de Souza,
INSPETOR DE TURNO

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____